



Decreto Orçamentário nº 47 /2013 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3126 de 30/04/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

05.008 - COODENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

04.122.0006.1248 - Aquisição de Veículo para a Coordenadoria de Engenharia e Projetos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	35.000,00

Total Geral de Suplementações: 35.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0035.2033 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	35.000,00

Total de Reduções: 35.000,00